



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2675/2015

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;
Considerando Mem. IF-PROEN/Nº340/2015, de 27 de outubro de 2015,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a retificação dos Calendários Letivos de todos os *campi* do IF Sul que tinham previsão de dia não letivo no dia 28 de outubro, transferindo-o para o dia 30 de outubro, de acordo com a orientação da Portaria nº 15/2015, do MPOG.

Pelotas, 28 de outubro de 2015.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício